

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### PORTARIA N.º 012/2017

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	005
SERVIDOR AUTORIZADO:	EVANDRO JELSON DE BARROS
CPF N.º	028.277.389-45
RG N.º / ORG. EXP. / UF	6.210.969-4 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	15/03/2017
FIM:	17/03/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.123,70
OBJETIVO:	CURSO JUNTO A UNICURSO – INICIO DE MANDATO REGIMENTO INTERNO E SERVIDORES PÚBLICOS DIREITOS E DEVERES.

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Cod227223